



**PROJETO DE LEI Nº 2.748  
DEZEMBRO DE 2.025.**

**DE 15 DE MAIO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.990.000,00**, incorporação da programação e do elemento de despesa **4.4.90.51.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00** obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

	<b>Suplementação ( + )</b>	<b>1.990.000,00</b>
<b>Excesso</b>		
<b>02 08 00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO</b>	
647	04.122.1105.2081.0000	MANUTENÇÃO ESTRATEGICA DOS SERVIÇOS
	DA SEMOSP	1.990.000,00
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO
F.R.:		21 706
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002	190 PAVIMENTAÇÃO URBANA - MARCOS ROGÉRIO

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente ao PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-088605, referente a Execução de Pavimentação Urbana **SEMOSP. 1.990.000,00**

			Fontes de Recurso
2 -1042	1	706	1.990.000,00



**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão novecentos e noventa mil reais) na dotação orçamentária, código 04.122.1105.2081 / Fonte de Recurso 2-1042 1 706 / **PAVIMENTAÇÃO URBANA - MARCOS ROGÉRIO**.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de maio de 2.026.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000**  
**Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br)**  
**CNPJ: 63.786.990/0001-55**  
**E-mail: [ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br)**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/05/2026 às 09:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **808115** e o código verificador **68DBED1C**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO	15/05/2026	<a href="#">808160</a>

Docto ID: 808115 v1





# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>nº 2748</b>	<b>15/05/2026</b>

ID: **808512**

CRC: **986353E9**

Processo: **20-74/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **15/05/2026 12:11:53** Finalização: **15/05/2026 12:12:25**

Processo



Documento



MD5: **E1AADAD0C1D35B3D830433112539D651**

SHA256: **ADD920B771F7D7803F1699912846865FFA85FFAC978E91B0729CB7CCDAF76BF8**

Súmula/Objeto:

**Projeto de Lei**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	15/05/2026 12:11:53
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Projeto de Lei	15/05/2026 12:11:53
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 808512 e o CRC 986353E9.